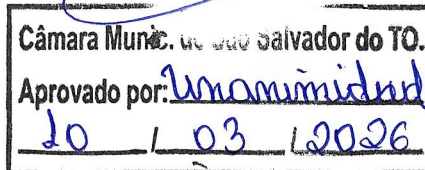


INDICAÇÃO Nº 06/2026

AUTOR: Ileide Alves de Abreu



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a conclusão da calçada da Avenida Getúlio Vargas, bem como a manutenção e recuperação do trecho onde já existem calçada nesta avenida.

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades dos pedestres que transitam diariamente pela referida avenida, tendo em vista que a ausência de calçada adequada dificulta a circulação segura da população, obrigando, muitas vezes, os pedestres a utilizarem a via destinada aos veículos.

A construção e a adequada manutenção das calçadas proporcionarão mais segurança, acessibilidade e organização urbana, contribuindo significativamente para a mobilidade e o bem-estar da população que utiliza a Avenida Getúlio Vargas.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize a execução dessa importante melhoria em benefício da comunidade.

Dessa forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 10 de março de 2026.


Ileide Alves de Abreu
Vereador